



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Honestidade e Transparência!

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.
CERTIFICO, que nesta data foi publicado o presente ato, com a fixação no DIÁRIO OFICIAL da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo prazo legal de 08 (oito) dias úteis em Caldas Novas, 12/01/17.



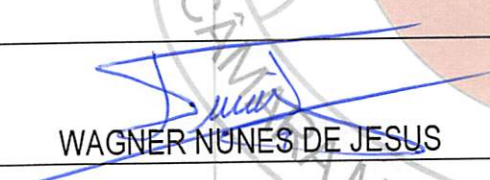
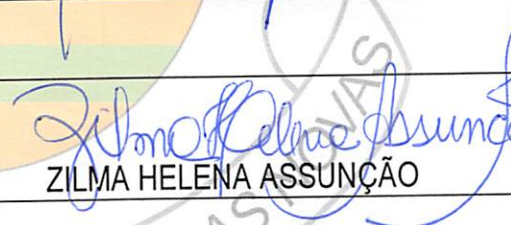
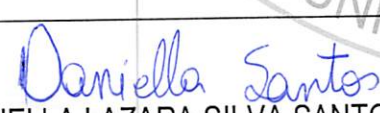


Marlene de Fátima Pereira
Secretaria Municipal de Administração

CERTIFICAMOS QUE,

A Equipe de Transição de Mandatos do Vereador SAULO INÁCIO DA SILVA (Biênio 2015-2016), entregou os documentos referente a Instrução Normativa 006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e que foi recebida pela Equipe de Transição da Atual Gestão, do Vereador MARINHO CÂMARA (JOSIMAR CLEMENTE DE OLIVIERA), do biênio 2017-2018.

Sem mais, assinamos firmando a presente

Caldas Novas, 12 de janeiro de 2017.

Equipe de Transição Vereador Saulo Inácio da Silva Biênio 2015 – 2016	Equipe de Transição Vereador Marinho Câmara Josimar Clemente de Oliveira Biênio 2017 - 2018
 MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA	 MARCOS PAULO DA SILVA
 WAGNER NUNES DE JESUS	 ZILMA HELENA ASSUNÇÃO
 DANIELLA LAZARA SILVA SANTOS	 MARTA LUZIA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS




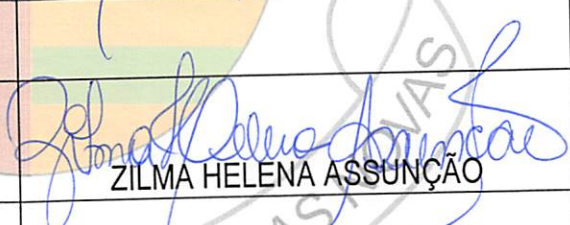
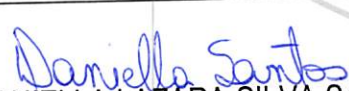

Honestidade e Transparência!

15) DOS SOFTWARES E SENHAS

Foi recebida pela gestão atual, do Vereador MARINHO CÂMARA, documento emitido pela Equipe de Transição de Mandato, com os respectivos usuários e senhas utilizados no software de gestão pública PRODATA, e suas respectivas senhas para que o andamento da gestão possa ter continuidade.

Por ser verdade, os membros de ambas as Comissões assinam este Relatório, e uma Certidão simplificada de que o Mandato foi Transitado de forma eficiente e eficaz para que a nova gestão possa ter sua continuidade sem nenhum prejuízo a sua função.

Caldas Novas, 12 de janeiro de 2017.

Equipe de Transição Vereador Saulo Inácio da Silva Biênio 2015 – 2016	Equipe de Transição Vereador Marinho Câmara Josimar Clemente de Oliveira Biênio 2017 - 2018
 MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA	 MARCOS PAULO DA SILVA
 WAGNER NUNES DE JESUS	 ZILMA HELENA ASSUNÇÃO
 DANIELLA LAZARA SILVA SANTOS	 MARTA LUZIA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Honestidade e Transparência!

10) GESTÃO FINANCEIRA

Consta anexo a este Relatório, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, emitido pelo Diretor Financeiro WAGNER NUNES DE JESUS, com saldo previsto para cobrir despesas na ficha Restos a Pagar.

11) DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Consta anexo a este Relatório, o inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12/2016 bem como o inventário de Patrimônio desta Casa, recebido e conferido pela equipe da Presidência Atual.

12) DA GESTÃO CONTÁBIL

Consta anexo a este Relatório o balancete de verificação acumulado do exercício, o demonstrativo de movimentação analítica das contas escrituradas constantes do balancete de verificação.

13) ATOS EXPEDIDOS

Consta anexo a este documento, a relação dos Atos expedidos no período de 01 de Julho a 31 de dezembro de 2016, que importem em atos a respeito da Folha de Pagamento.

14) DAS AÇÕES JUDICIAIS

Consta anexo a este Relatório, Certidão Cível onde constam os processos contra a CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, que estão em andamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Honestidade e Transparência!

fato de a fatura referente ao final do mês de dezembro não ter sido fechada, e que o saldo ficou no restos a pagar para cobrir tal despesa.

Tal Certidão atende o item VI do Art. 2º da IN 006/2016 do TCM-GO.

6) DOS TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA E GESTÃO

Para atender o item VII da IN 006/2016 do TCM-GO, consta anexo Certidão de que não houve Termos de Ajuste de Conduta ou Gestão firmados entre a Câmara Municipal de Caldas Novas no biênio 2015-2016.

7) DOS CONCURSOS REALIZADOS

Consta anexo a este Relatório, Certidão da Chefe de Recursos Humanos, DANIELLA LAZARA SILVA SANTOS, de que não houve Concursos realizados no biênio 2015-2016 nem tampouco concursos vigentes para que sejam chamados concursados.

8) DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

Consta anexo a este documento, a Lei Orgânica do Município, Leis complementares à Lei Orgânica, Leis de Organização do Quadro de Pessoal e legislação complementar, Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, de Zoneamento, Código de Postura, Plano Diretor, Código Tributário Municipal, Guarda Municipal.

9) PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Consta anexo a este documento Certidão acerca dos Projetos de Lei que encontram-se em Tramitação na Câmara Municipal de Caldas Novas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Honestidade e Transparência!

3) DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Encontra-se em anexo a este Relatório, a Relação dos Cargos do Poder Legislativo bem como o nome de cada servidor que ocupou cada cargo, o mês de referência foi Dezembro/2016, da finalização do mandato anterior.

No relatório consta em separado a relação dos Comissionados x Efetivos, atendendo assim, as exigências do item IV do Art. 2º da IN 006/2016 do TCM-GO.

4) DA RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ARQUIVADOS

Consta anexo a este Relatório, Certidão do Controlador Interno MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA, contendo os procedimentos licitatórios, modalidade, objetos e contratos derivados que estão Arquivados e em Poder do Controle Interno.

Tal Certidão atende o item V do Art. 2º da IN 006/2016 do TCM-GO.

5) DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS

Consta anexo a este Relatório, a Certidão do Controlador Interno, contendo os Contratos Celebrados entre a Câmara Municipal de Caldas Novas e outras empresas, organizados numericamente, com especificação do objeto e valor.

Consta ainda Certidão do Controlador Interno, certificando que os contratos celebrados no biênio 2015-2016, foram executados, restando somente valores estimados em R\$ 6.976,84 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), junto a empresa Claro S/A, devido ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Honestidade e Transparência!

Relatório Final Transição de Mandatos do Poder Legislativo de Caldas Novas Biênio 2015/2016 para 2017/2018

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Este presente ato, que nesta data foi publicado na Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo prazo legal de 08 (oito) dias úteis.
Mairlene de Fátima Pereira
Presidente do Poder Legislativo

1) JUSTIFICATIVAS

Este Relatório de Transição de Mandatos, foi elaborado com o intuito principal de atender a Instrução Normativa 006/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O relato pauta-se pela visão sistêmica e proporciona ao presidente eleito um cenário para planejar as ações de sua gestão baseadas na Câmara mais real.

Este relatório norteia-se em proporcionar ao novo Presidente transparência dos atos feitos pela gestão anterior e também trazer segurança ao Presidente anterior (Biênio 2015-2016) acerca de sua transparência na prestação de Contas.

2) PLANO PLURIANUAL, LDO E LOA

Foi entregue para a Equipe de Transição de Mandatos, Cópias do Plano Plurianual Vigente (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, acompanhada do Anexo de Metas fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, conforme prevista na Lei 101/200 – LRF, e também entregue a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício atual, acompanhada dos seus anexos.

Tais documentos estão anexos a este Relatório, atendendo assim, os itens I, II e III do Art. 2º da IN 006/2016 do TCM-GO.